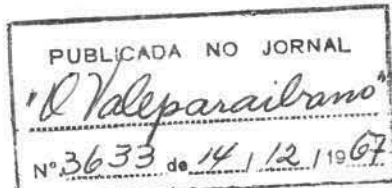




Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo



Em,

de

de 19

DECRETO Nº. 1071
de 5 de Dezembro de 1967

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios,

CONSIDERANDO que, neste ano em que Piracicaba e São José dos Campos vêm transcourir o seu Bicentenário, constituindo o grato acontecimento motivo de entrelaçamento de júbilos de suas populações,

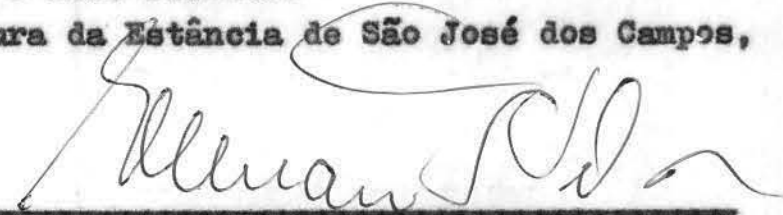
CONSIDERANDO que o Rotary Clube de Piracicaba, entre as mais significativas manifestações de aprêço com que nos tem cumulado, fez implantar em praça pública daquela cidade, que recebeu o nome de "Rotary", uma placa denominativa em que alude ao nome de São José dos Campos, e

CONSIDERANDO que justo e agradável seria proporcionar ao Rotary Clube de São José dos Campos oportunidade de retribuir as gentilezas da municipalidade e do Rotary Clube de Piracicaba,

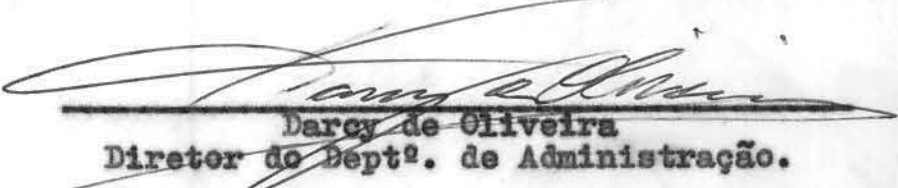
DECRETA:

Artigo único - Fica denominada "PRAÇA ROTARY" o logradouro público que se encontra localizado na confluência da Ruas Euclides Miragaia e Luiz Jacinto.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
5 de Dezembro de 1967.-


Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, em cinco de Dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.-


Darcy de Oliveira
Diretor do Deptº. de Administração.

Fazilca
Mun.